

Contratação de Escola

Aviso n.º 4

I

1 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio e demais legislação aplicável, está aberto concurso para contratação de **3 (três) técnicos especializados para formação:**

N.º do Horário	N.º Tempos letivos	Disciplinas da componente técnica	Cursos	Anos
13	6	Extinção de Incêndios 1	- Curso Profissional de Bombeiro	3.º Ano (12.º)
14	6	Extinção de Incêndios 2	- Curso Profissional de Bombeiro	3.º Ano (12.º)
15	6	Socorrismo e Salvamento	- Curso Profissional de Bombeiro	3.º Ano (12.º)

II

1 - O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção Geral da Administração Escolar;
- Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida na alínea anterior;
- A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da internet do agrupamento, em www.aejbv.pt.
- O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir do dia útil seguinte àquele em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE (SIGRHE).
- O contrato de trabalho será celebrado a termo resolutivo certo, produz efeitos a partir do dia útil seguinte à data de aceitação e termina a 31/08/2027.
- O local de trabalho será na Escola Secundária José Belchior Viegas, escola sede do agrupamento, desenvolvendo-se em horário normal/diurno.
- As funções a desempenhar preveem a lecionação de disciplinas da componente técnica dos planos de estudo dos Cursos Profissionais.

III

1. São **requisitos de admissão** ao concurso, o envio obrigatório dos seguintes documentos para o email geral@aejbv.pt, até ao momento exato do fecho do horário na aplicação para cada concurso:

1.1. **Anexo** ao aviso de abertura;

- 1.2. **Portefólio** assinado, o qual deve estar em formato pdf, tamanho A4 e não deve exceder 6 páginas. Na primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, o número do candidato e o(s) número(s) do(s) horário(s) a que concorre, bem como o seu código bem legível. O texto deve estar escrito em grafia apropriada e não pode ser manuscrito. No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de selecção;
- 1.3. **Certificado de habilitações;**
- 1.4. **Certificado de formação profissional na área do concurso;**
- 1.5. **Comprovativos da experiência profissional na área do concurso.**

2. São **critérios de selecção:**

- 2.1. **AP** - Na avaliação do portefólio são apreciados os seguintes fatores, cotados numa escala de 0 a 100 pontos, com uma ponderação de 30%:

2.1.1. Formação académica na área do horário a que concorre:

Licenciatura	50 Pontos
Pós-Graduação na área de proteção civil/bombeiros	25 Pontos

2.1.2. Formação profissional na área a que concorre:

>= 300 horas	35 Pontos
>= 100 e < 300 horas	25 Pontos
< 100 horas	15 Pontos

2.1.2. Comprovativo de Certificado de Competências Pedagógicas (CAP):

Com CAP	15 Pontos
Sem CAP	5 Pontos

TOTAL 100 Pontos

- 2.2. **NAEP** - O n.º de anos de experiência profissional na área (**até 31/08/2026**), incide sobre os seguintes fatores, cotados numa escala de 0 a 100 pontos, com uma ponderação de 35 %:

> 5 anos	50 Pontos
>= 1 ano e < 5 anos	30 Pontos
< 1 ano	20 Pontos

TOTAL 100 Pontos

- 2.3. **EAC** - A entrevista de avaliação de competências incide sobre os seguintes fatores de apreciação, contados numa escala de 0 a 100 pontos, com uma ponderação de 35 %:

Capacidade de comunicação	20 Pontos
Relacionamento Interpessoal	20 Pontos
Motivação e orientação para o serviço público	20 Pontos
Conhecimento teórico na área da especialidade	40 Pontos

TOTAL 100 Pontos

3. Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da pontuação obtida na Avaliação Final (**AF**), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$AF = ((AP * 30\%) + \%) + (NAEP * 35\%) + (EAC * 35\%)$$

AF é a classificação da Avaliação Final do candidato

AP é a classificação da Avaliação do Portefólio do candidato

NAEP é o número de anos de experiência profissional

EAC é a entrevista de avaliação de competências

4. **Critérios de desempate:** Em caso de igualdade de valoração, entre os candidatos, os critérios de desempate a aplicar serão, sucessivamente, os seguintes:

- 1.º - Classificação da entrevista;
- 2.º - Classificação do portefólio;
- 3.º - Classificação da experiência profissional;

IV

1. São **motivos de exclusão**:

- a) A não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo referido ou a sua apresentação em desconformidade com o exigido no n.º 1 do capítulo III.
- b) A prestação de declarações não correspondentes aos factos.
- c) A não comparência à entrevista.

V

Disposições finais:

- a) Findo o prazo de candidatura e respetiva análise, serão divulgadas em www.aejbv.pt, as listas de candidatos admitidos/excluídos para cada um dos horários, bem como a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências aos candidatos admitidos, que é feita em tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente da graduação, após aplicação dos critérios de seleção dos pontos 2.1 e 2.2 do capítulo III, até à satisfação das necessidades identificadas.
- b) Atendendo à urgência da contratação, é dispensada a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.
- c) Terminado o procedimento de seleção, será publicitada a lista de classificação final de cada um dos horários, neste sítio eletrónico www.aejbv.pt e na escola sede do agrupamento.

Composição do Júri:

Efetivos:

- Presidente: Décio Fabrício Pica Serrano
- 1.º Vogal efetivo: Paulo Jorge Gomes Marcelino
- 2.º Vogal efetivo: Rui Duarte Herculano Clara

Suplente:

- Hugo Emanuel Madeira Jorge

São Brás de Alportel, Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas, 07 de setembro de 2026

A diretora,


Sónia Mafalda Ferreira Figueiredo